



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 413 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/12/2023
EDIÇÃO Nº 2989
FLS: 133
ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à PATRICIA GIRARDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 15.740/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA GIRARDI, licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 16 de novembro de 2023 até 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL